

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1044, 27 DE MAIO DE 2024**

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agricultores do Poção e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores do Poção (ACAP), entidade sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.725/0001-46, com sede e foro na cidade de Ouro Branco/RN, no sítio Poção, neste Estado, fundada em 09 de março de 2000.

**Art. 2º** A entidade, ora declarada de utilidade pública, fica obrigada a cumprir as normas para declaração de utilidade pública expostas nas leis municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 27 de maio de 2024.

***SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:78BCFEAB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>